



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE**

**BOLETIM OFICIAL Nº 039/2023**

De ordem da Ilustríssima Senhora Presidente em exercício da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dra. MARIANA DANTAS DINIZ**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 10 de outubro de 2023, às 18:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

**2ª COMISSÃO**

**PROCESSO Nº 059/2023 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.**

**JOGO:** Independente Simão Dias X Riachão Esporte Clube, realizado no dia 27 de setembro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Profissional Série A2 - Edição 2023.

**DENUNCIADOS:** Pablo Rodrigues Xavier (Massagista) Riachão Esporte Clube art. 243-F, §1º do CBJD.

Gladson Matheus Ribeiro Gois (Profis.) Riachão Esporte Clube art. 243-F, §1º do CBJD.

**DECISÃO:** Por maioria, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão em 4 partidas ao Massagista Pablo Rodrigues Xavier e também o atleta Gladson Matheus Ribeiro recebeu a mesma punição, com base no art. 243-F §1º do CBJD.

**PROCESSO Nº 060/2023 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ (Substituída por Dr. Vinicius Alves Bispo)**

**JOGO:** Centro Sportivo Maruinense X Associação Esportiva Flamengo, realizado no dia 27 de setembro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A-2 - Edição 2023.

**DENUNCIADO:** Centro Sportivo Maruinense (Profis.), art. 206 do CBJD.

**DECISÃO:** Por maioria, foi aplicada ao Clube a multa de R\$ 103,63 (cento e tres reais e sessenta e tres centavos) por minuto de atraso, totalizando o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), com base no art. 206 do CBJD.

**PROCESSO Nº 061/2023 - RELATOR – Dr. VICTOR MEDEIROS RODRIGUES.**

**JOGO:** Esporte Clube Propriá X Santa Cruz Futebol Clube, realizado no dia 27 de setembro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A-2, Edição 2023.

**DENUNCIADO:** João Pedro Gomes Vieira (Profis.) Esporte Clube Propriá, art. 254 do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, foi aplicada ao atleta João Gomes Vieira a penalidade de suspensão em 1 partida convertida em advertência, com base no art. 254, §1º do CBJD.

**PROCESSO Nº 062/2023 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.**

**JOGO:** América Futebol Clube (Pedrinhas) X Olímpico Esporte Clube, realizado no dia 30 de setembro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A-2, Edição 2023.

**DENUNCIADOS:** América Futebol Clube (Profis.), art. 213, I e III, §1º do CBJD.

Kauan da Silva Santos (Profis.) Olímpico Esporte Clube art. 258 do CBJD.

Italo Júnior Soares dos Santos (Profis.)

América Futebol Clube art. 258-F do CBJD.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**DECISÃO:** Por maioria, foi aplicada a multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao América Futebol Clube, de acordo com o art. 258-F do CBJD. Por unanimidade, foi aplicada a penalidade de suspensão em 1 partida convertida em advertência aos atletas Kauan da Silva Santos e Ítalo Júnior Soares dos Santos, de acordo com o art.258 do CBJD.

**PROCESSO Nº 063/2023 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ (Substituída por Dr. Victor Medeiros Rodrigues)**

**JOGO:** Santa Cruz Futebol Clube X Associação Atlética Guarany, realizado no dia 01 de outubro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Profissional Série A2 - Edição 2023.

**DENUNCIADOS:** Wesley dos Santos (Profis.) Santa Cruz Futebol Clube, art. 254-B c/c 254-A do CBJD.

Luciano dos Santos Barbosa (Profis.) Associação Atlética Guarany, art. 254-A, §1º do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, foi aplicada ao atleta Wesley dos Santos a suspensão em 4 partidas pela infração prevista no art. 254-A do CBJD e a suspensão em 6 partidas pela infração prevista no art.254-B do CBJD, totalizando 10 partidas. Em relação ao atleta Luciano dos Santos, por maioria, foi desclassificada a denúncia para a infração prevista no art. 250 do CBJD e aplicada a suspensão em 2 partidas.

Presentes:

Dra. Mariana Dantas Diniz  
Dr. Vinicius Alves Bispo  
Dr. Victor Medeiros Rodrigues  
Dr. Walter César V. Santos Filho

Ausentes:

Dr. Antônio Paes de Araújo Júnior (ausência justificada)  
Dr. Bruno Ornelas dos Santos (ausência justificada)

Aracaju (SE), 11 de outubro de 2023.

*Dra. Jéssica Mirelly S. Silva*  
*Secretária do TJD/FSF*